

PORTARIA Nº 05/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo de Sindicância nº 08620.000.850/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 27.10.10; prorrogada pela Portaria nº 249/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 06/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo de Sindicância nº 08783.000.133/2006-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 221/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10; prorrogada pela Portaria nº 267/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 10.12.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 07/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo de Sindicância nº 08783.000.066/2003-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 224/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-21, de 12.11.10; prorrogada pela Portaria nº 268/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 10.12.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 08/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.873/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 181/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 09/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.847/2007-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 182/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 10/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08783.000.222/2005-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 222/CORREGEDORIA/FUNAI, de 9 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 11/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.077/2010-26, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 233/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 12/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.078/2010-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 232/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 15/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.943/2005-87, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 168/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 19.10.10; alterada pela Portaria nº 215/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22, de 22.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 16/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.652/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 1º de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 09.09.10; prorrogada pela Portaria nº 201/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 20-21, de 08.11.10

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 17/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.048/2009-79, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 2 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 09.09.10; prorrogada pela Portaria nº 202/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 20-21, de 08.11.10

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 18/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.308/2009-22, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 036/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-18, de 16.09.10; prorrogada pela Portaria nº 227/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 20-21, de 12.11.10

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.337/2009-94, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 045/CORREGEDORIA/FUNAI, de 8 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-18, de 16.09.10; prorrogada pela Portaria nº 228/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 20-21, de 12.11.10

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 20/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.037/2005-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 110/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 09.09.10; alterada pela Portaria nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10; alterada pela Portaria nº 216/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 16-22, de 22.11.10; prorrogada pela Portaria nº 200/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 20-21, de 08.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 21/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.793/2009-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Dourados/MS;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 22/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.553/2009-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Dourados/MS;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 210/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 23/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.972/2005-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 24/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.892/2010-78, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 212/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 25/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.030/2007-22, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 213/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 26/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.089/2010-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 226/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 31/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.090/2010-85, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 234/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.10; alterada pela Portaria nº 241/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 19-22, de 23.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 32/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.012/2010-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 220/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22, de 22.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 33/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.046/2008-33, apenso nº 00405.007643/2008-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 149/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 28.09.10; prorrogada pela Portaria nº 246/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 34/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.895/2007-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 150/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 28.09.10; prorrogada pela Portaria nº 247/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 35/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.909/2006-76, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 28.09.10; prorrogada pela Portaria nº 248/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 36/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.791/2006-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 189/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-03	Jan-Fev/2011
---	----------	----------	----------	--------------